



Portaria nº 60/2023, de 20 de setembro de 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALMEIRIM, usando de suas atribuições que foram conferidas pelo Decreto nº 002/2021-GAB/PMA.

RESOLVE

Art. 1º Criar o Comitê Municipal de Mortalidade Materna, Fetal e Infantil de acordo com a Portaria nº 1395 do Ministério da Saúde, de 15 de dezembro de 1999, que em seu artigo 2º dispõe: "Compete ao Município a gestão do componente municipal do Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde".

Art. 2º Fica a cargo do referido comitê:

- Estimular a organização de outras comissões de morte materna, fetal e infantil, no município;
- Estimular a organização da investigação dos óbitos segundo os critérios preconizados;
- Avaliar a situação e distribuição dos óbitos materno, fetal e infantil, seus componentes e fatores de risco;
- Identificar possíveis problemas nos diferentes níveis de assistência;
- Definir e identificar os fatores de evitabilidade do óbito materno, fetal e infantil;
- Avaliar a qualidade da assistência prestada a mulher e a criança, pelos serviços de saúde;
- Identificar e recomendar estratégias e medidas de atenção a saúde necessárias para a redução da mortalidade materna, fetal e infantil e melhoria dos registros de saúde tais como: a Declaração de Nascidos Vivos e a Declaração de Óbito, prontuários ambulatorial e hospitalar, bem como cartão da gestante;
- Envolver e sensibilizar os gestores, profissionais de saúde e a sociedade civil sobre a importância da redução e a gravidade da mortalidade materna, fetal e infantil, sua repercussão sobre a sociedade como um todo;
- Definir e caracterizar os óbitos maternos, fetais e infantil evitáveis como eventos-sentinelas, ou seja, óbitos que não deveriam ocorrer com uma adequada assistência a saúde;
- Construir um processo de aprendizagem crítico, contextualizado e transformador dos profissionais de saúde, por meio da responsabilização e discussão dos óbitos ocorridos na área de atuação dos serviços;



- Divulgar a magnitude e a importância da redução da mortalidade materna, fetal e infantil na forma de relatórios, boletins, publicações, reuniões e eventos científicos para todas as instituições e órgãos competentes que possam intervir na redução das mortes materna, fetal e infantil;

- Promover a interlocução entre todas as instituições pertencentes a qualquer dos poderes públicos ou setores organizados da sociedade civil, com a finalidade de garantir a execução das medidas apontadas.

Art 3º O Comitê será composto por representantes dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, Instituições e Sociedade Civil Organizada:

- Secretário Municipal de Saúde;

1. **ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS**

2. **NILTON DO ROSARIO E SILVA**

- Coordenadores do Comitê Municipal;

1. **OZEANE GUIMARÃES AZEVEDO FRANÇA - COORDENADORA**

2. **ELLEN DE CÁSSIA MERCÊS DE LIMA - VICE COORDENADORA**

- Representante da Coordenação Municipal da Atenção Primária à Saúde;

1. **NAYGON SOARES DO NASCIMENTO**

2. **MAYRA DA COSTA BASTOS**

- Representante da Coordenação Municipal Saúde da Mulher;

1. **LAISA WANDERLEYA DA COSTA OLIVEIRA**

2. **MALENA DA SILVA MEDEIROS**

- Representante da Coordenação Municipal de Vigilância em Saúde;

1. **MARCOS ANTONIO ROCHA FERREIRA JUNIOR**

2. **ELOANE CIBELLI VIANA FERREIRA**

- Representante do Sistema de Informações Municipal sobre Mortalidade e nascidos vivos;

1. **ADRIANNO NUNES DA SILVA**

2. **FERNANDA LOPES ARAUJO**

- Representante da Diretoria Administrativa do Hospital Municipal;

1. **LYON LENNO DA SILVA PINGARILHO**

2. **MARCIO GEREMIAS DE SOUZA BORGES**



Municipal;

- Representante da Coordenação do Serviço de Enfermagem do Hospital

1. DJALMA DE JESUS DE LIMA MENDES

2. DEIA MARIA PAIVA DE SOUZA

• Representante do Serviço de Auditoria Municipal;

1. CLYCIO DA SILVA TAVARES

2. FRANCISCA LUCINETE ANJOS MOREIRA

Municipal;

- Representante da Coordenação do Serviço de Diagnóstico do Hospital

1. CHRISTIAN BARBOSA DE FREITAS

• Representante do Conselho Municipal de Saúde;

2. MARIELY DE SOUZA MARTINS

3. FÁTIMA NOGUEIRA BORGES

• Representante de Órgãos Formadores da Saúde;

1. JOSÉ FILHO GAMA BRASIL

• Representante do Movimento de Mulheres;

1. ADRIANA MARTINS ALVARENGA

2. RAFAEL CARMO DE QUEIROZ

• Representante do Conselho Tutelar;

1. JOAQUIM MACHADO DE LIMA NETO

2. JAMIL BORGES CARVALHO

• Representante dos Agentes Comunitários de Saúde;

1. JACYMAR SILVA DE BRITO

2. DORIVAL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Almeirim, PA, 20 de Setembro de 2023.


ELZA VITORINA DA SILVA FREITAS
Secretária Executiva de Saúde
Decreto nº 002/2021-GAB/PMA